Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 20/2015

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE UMA RUA COM ACESSO PARA O BAIRRO SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a abertura de uma rua com acesso para o Bairro São Luís, iniciando na Rodovia Galerano Afonso Venturini, nas proximidades da Rua Rozalva Jacob, com construção de uma ponte atravessando o rio São Luís, passando pelas proximidades do Senhor Licindo Franholz, Eitel Dobruns e Alzira Jacob e chegando até a quadra de esportes e finalizando na Rua Henrique João Julio Kuister.

A abertura de uma rua nessa localidade facilitará o trânsito que atualmente é muito intenso naquela localidade e esperamos que esse anseio da comunidade seja prontamente atendido, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
24 AGO. 2015

LUIS ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Vice-Presidente

Presidente da Câmara Municipal